MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 038

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Escara de serviço a ser		
Para o dia 28 fev 09 sab		
OD	2º Ten Alessandra	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt Doval	- D Aud
Cb Gd	Cb Batista	- SEF
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Rone	- 11 ^a ICFEx
Mot D	Cb Jeverson	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Santos - CPEx; Dilson - SEF; Rafael	- SEF
Guarda do Contingente	,	
Cb D (Cmt Gd)	Cb Evangelista	- D Aud
Plantões (Sd Gd)	Sd Azevedo	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd Andrade	- SEF
Cozinheiro	Sd Cássio	- SEF
Para o dia 1° mar 09 dom		
OD	2º Ten Thimoti	- D Aud
Aux OD	Asp Vanusa	- D Cont
Guarda do Quartel	- r	
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt Lucas	- CPEx
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt André	- CPEx
Cb Gd	Cb Ronaldo	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Chaves	- DGO
Mot D	Sd Ilton	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Pablo - D Aud; Wander - CPEx; Vaz	- SEF
Guarda do Contingente	,	
Cb D (Cmt Gd)	Cb Wilker	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd De Castro	- DGO
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd André	- SEF
Cozinheiro	Sd Ronaldo	- SEF
		-
Para o dia 2 mar 09 seg		
OD	2° Ten Andréia	- 11 ^a ICFEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt Derblay	- SEF
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt Hellen Campos	- CPEx
Cb Gd	Cb Francson	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Pimenta	- D Aud
Mot D	Sd Cleidson	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Rendeiro - D Aud; Emerson - SEF; Romeiro	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Dalton - DGO; Victor - 11 ^a ICFEx; Amorim	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Carneiro	- SEF

Cont BI Nr 038, de 27 fev 09

Pag Nr 02

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb Israel - DGO
Plantões (Sd Gd) Sd Fonseca - D Aud; Romerito - CPEx; Davi - SEF

Aprovisionamento

Copeiro Sd Santiago - SEF Cozinheiro Sd Pereira - SEF

Servico de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd Fernando - DGO; Soares - CPEx; Michel - SEF; Rodrigo - D Aud 2° Turno (1215 às 1830h) Sd Michel - SEF; Marcos - DGO; Lemos - CPEx; Dionathan - D Aud

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Certidão de Situação Militar - Expedição

De acordo com a Portaria Nr 049-DGP, de 9 fev 06, foi expedida a Certidão de Situação Militar Nr 11-01213 Série "A" a 1º Tenente da Reserva R/2 Rejane Maria de Oliveira Moreira.

(Nota Nr 057-SG1.1.3/SEF, de 26 fev 09)

Em consequência, a SG1/SEF entregue a referida Certidão a interessada mediante recibo.

2) Licenciamento "Ex-Officio" de Oficial Temporário

Licencio "ex-officio" do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 27 fev 09, a Oficiala Técnico Temporário (OTT) abaixo relacionada, por término de prorrogação de tempo de serviço de oficial temporário e ter sido considerada apta em inspeção de saúde realizada pelo Médico Perito/Brasília (SEF), em sessão Nr 066, de 17 nov 08, publicada no BI/SEF Nr 220, de 20 nov 08; de acordo com o inciso I do Prf 2º do art. 32 do R CORE (R-68), aprovado pelo Decreto Nr 4.502, de 9 dez 02, inciso I e III, do art. 137 das (NT10-DSM), aprovadas pela Portaria Nr 187-DGP, de 5 out 06:

- 1º Ten OTT (114005104-4) Rejane Maria de Oliveira Moreira, filha de Ranulfo Pereira Moreira e Rosaura Maria de Oliveira Moreira, nascida a 8 dez 1971, na cidade de Natal/RN, o qual declarou ir residir no SHCSW / CCSW 5 - Conj 101 Bl "A" Ed Ômega Center Ap 226 - Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70.680.550.

(Nota Nr 056-SG1.1.3/SEF, de 26 fev 09)

Em consequência, a SG1/SEF e a SG2/SEF providenciem o recolhimento da carteira de identidade militar e crachá de identificação da referida oficiala supracitada.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 038, de 27 fev 09

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 27 fev 09

Sd Gleiton de Souza Adão, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Licenciamento Ex-Officio - Exclusão e Desligamento

Licencio do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a partir de 28 fev 09, por término de prorrogação de tempo de serviço, de acordo com o inciso XXXVIII do art. 21 do RISG e letra "a" do Prf 3º do inciso II do art. 121 da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980 (E/1), os militares a seguir relacionados:

- Cb Belarmino Francisco da Silva, RA 07202292249-5, incorporado no dia 1º mar 02, filho de Aderaldo Francisco da Silva e Maria das Neves S. Silva, nascido a 18 abr 1983, em Uruaçu/GO, que declarou ir residir na Avenida Nico, saída para Niquelândia, Bairro Campo Formoso, Uruaçu/GO, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de Nr 458345, série "D".
- Cb Ricardo Barreira Moreira, RA 07097250779-5, incorporado no dia 1º mar 02, filho de Carlos Moreira Sobrinho e Maria do Amparo Barreira Lobato Moreira, nascido a 20 set 1983, em Brasília/DF, que declarou ir residir na SQ 15, Quadra 13, Casa 21 Cidade Ocidental/GO, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de Nr 458346, série "D".
- Cb Nélio Pereira Xavier, RA 07335206527-7, incorporado no dia 1º mar 02, filho de Joaquim Xavier Neto e Nelci Pereira Xavier, nascido a 6 nov 1983, em Tavares/PB, que declarou ir residir na QR 516, Conjunto B, Casa 5, Santa Maria/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de Nr 458347, série "D".
- Cb Clebson Rogério Romeiro de Lima, RA 07202316265-3, incorporado no dia 1º mar 06, filho de José Antonio Romeiro de Lima e Rosineide Silva de Lima, nascido a 9 nov 1983, em Marechal Deodoro/AL, que declarou ir residir na QN 14 F, Conjunto 01, Casa 08, Riacho Fundo II/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de Nr 458348, série "D".
- Sd Júlio César Jesus de Sousa, RA 07331221680-4, incorporado no dia 1º mar 02, filho de Luiz Gonzaga Morais de Sousa e Maria de Fátima Jesus de Sousa, nascido a 7 ago 1983, em Pirapemas/MA, que declarou ir residir na SHSN Chácara 51, Conjunto H, Lote 17 Setor P Sul, Ceilândia/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de Nr 458349, série "D".
- Sd José Alberto do Nascimento Borges, RA 07341203094-9, incorporado no dia 1º mar 04, filho de José Raimundo Augusto Borges e Antônia Maria do Nascimento, nascido a 8 abr 1985, em Presidente Dutra/MA, que declarou ir residir na Quadra 201, Conjunto 02, Casa 16, Residencial Oeste, São Sebastião/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de Nr 458350, série "D".
- Sd Gleiton de Souza Adão, RA 07343201157-2, incorporado no dia 1º mar 05, filho de José Lopes Vieira e Maria Aparecida Adão, nascido a 18 maio 1986, em Anápolis/GO, que declarou ir residir na Avenida Brasília com a Rua 10, Quadra 46, Lote 1a, Bairro Cidade de Deus, Cocalzinho/GO, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de Nr 458351, série "D".

(Nota Nr 055-SG1.4/SEF, de 27 fev 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 038, de 27 fev 09

Pag Nr 04

c. Diversos

Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar abaixo relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Cb	Elson Gonçalves	SEF	2 set 08 a 1° set 09	6 jul 09	2 mar 09

(Encam Nr 019-FA/SG4/SEF, de 19 fev 09)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Ajuste de Contas de Militar

De acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 jul 2000, seja providenciado o ajuste de contas da militar abaixo que está prevista para ser licenciada das fileiras do Exército no mês de fevereiro de 2009 por término de prorrogação de tempo de serviço:

Posto	Prec/CP	Nome	OM	Data de Praça	Data de Licenciamento
2° Ten	305595061	Thais Helena Madureira	D Cont	28 fev 06	27 fev 09

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

- modificar o campo 7 da ficha cadastro para 3, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	305595061	7	3

- modificar o campo 9 da ficha cadastro para 055, conforme modelo abaixo:

Alt Prec/CP		Campo	Nova info
2	305595061	9	055

- fazer o saque do adicional natalino proporcional a 2 (dois) meses, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	305595061	35	A86M02

- fazer a Despesa a Anular (DA) referente a 3 (três) dias não trabalhados no mês de fevereiro de 2009 e que foi recebido pela militar, conforme modelo abaixo:
 - referente ao soldo:

Alt	Alt Prec/CP		Nova info	
1	305595061	35	G0100037380	

- referente ao adicional de habilitação:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	305595061	35	G0300004486

- referente ao adicional militar:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info	
1	305595061	35	G1400007102	

Cont BI Nr 038, de 27 fev 09

Pag Nr 05

- fazer a exclusão da militar no SIAPPES, conforme modelo abaixo.

Alt Prec/CP		Campo	Nova info	
0	305595061	0000	-	

(Nota Nr 100-SG1.2/SEF, de 20 fev 09)

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 28 fev 09					
Classes	Quantitativos		Comple	ementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	1	CF	35	
Oficiais PTTC	RR	0			
ST e Sgt	RR	1			
ST e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	33			

Para o dia 1° mar 09						
Classes	Quantitativos		Complementos			
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	1	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	0				
ST e Sgt	RR	1	1			
ST e Sgt PTTC	RR	0]			
Cb, Tf e Sd	QR	33				

Para o dia 2 mar 09								
Classes	Quantitativos		sses Quantitativos		Classes Quant		Compl	ementos
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade				
Oficiais	RR	229	CF	588				
Oficiais PTTC	RR	10						
ST e Sgt	RR	122						
ST e Sgt PTTC	RR	3						
Cb, Tf e Sd	QR	224						

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 28 fev 09					
Café: 81	Almoço: 35	Jantar: 35			

Para o dia 1° mar 09				
Café: 81	Almoço: 35	Jantar: 35		

Para o dia 2 mar 09					
Café:	105	Almoço:	588	Jantar:	98

(Notas Nr 053 a 055-Sv Aprv/SEF, de 27 fev 09)

Cont BI Nr 038, de 27 fev 09

adolla Gelai/1641)

Pag Nr 06

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

- 1. Consignada pelo Chefe da SG4/SEF e Ordenador de Despesas/SEF
 - 1° Ten OTT Rejane Maria de Oliveira Moreira

É com grata satisfação e por dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa à Ten Rejane, por ocasião de seu licenciamento por término de prorrogação de tempo de serviço de oficial temporário, após sete anos de excelentes serviços prestados à Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

Dotada de elevado espírito de cooperação e de fina educação civil e militar, soube angariar a admiração de seus superiores, pares e subordinados, contribuindo sobremaneira para a excelência do clima de camaradagem e disciplina da 4ª Secão do Gabinete.

Em face de sua capacidade profissional e da experiência adquirida na execução das atividades que lhe foram determinadas, desempenhou, com alto grau de profissionalismo e extrema dedicação, funções de grande responsabilidade e confiança, tais como: auxiliar da Fiscalização Administrativa; adjunto da Subseção de Aquisição de Material e Prestação de Serviços; Secretária da Comissão Permanente da Subseção de Licitações e Contratos; responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão; e tesoureira da Secretaria de Economia e Finanças.

Distinta por sua inteligência, disciplina, discrição, responsabilidade, dedicação e entusiasmo profissional, desincumbiu-se de suas missões com acerto e determinação, sempre demonstrando lealdade, camaradagem e retidão de conduta. Na esfera de suas atribuições, envidou todos os esforços e providências necessárias para que a SEF pudesse obter o êxito almejado no cumprimento de suas missões constitucionais. Deixa-nos um belo exemplo de conduta como agente da administração do Exército Brasileiro.

À Ten Rejane, os agradecimentos de todos os integrantes da Secretaria de Economia e Finanças, a amizade e o respeito de seus superiores, pares e subordinados e os votos de pleno êxito nesta nova etapa de sua vida profissional, além do desejo de felicidade pessoal, extensivos a sua digníssima família (INDIVIDUAL).

2. Consignada pelo Chefe da SG1/SEF

Cabo de Infantaria Ricardo Barreira Moreira

Ao deixar o convívio da Secretaria de Economia e Finanças (SEF) e do Exército Brasileiro, por motivo de seu licenciamento "ex-officio", por término de prorrogação de tempo de serviço, é com satisfação e dever de justiça que formulo a presente referência elogiosa ao Cabo Ricardo Barreira Moreira.

O Cb Barreira foi incorporado às fileiras do Exército em 1º de março de 2002, no 11º Depósito de Suprimento, em Brasília/DF. Essa organização militar foi a responsável por sua formação básica e por sua habilitação para o exercício das funções de Soldado de Intendência - Manipulador de Suprimento. Nessa ocasião, demonstrou sua capacidade de trabalho e seu elevado espírito militar, qualificando-o para transferência e engajamento nesta Secretaria.

Em 25 de fevereiro de 2003, apresentou-se na SEF, sendo designado para exercer a função de Operador de Micro na 1ª Seção do Gabinete (SG1). Nesta função, realizou um excelente trabalho na execução e organização do Módulo E1 e no auxílio às atividades da Seção de Pessoal. Possuidor de elevada capacidade de adaptabilidade, soube integrar-se rapidamente ao Contingente da Secretaria, evidenciando espírito de equipe e camaradagem.

Militar disciplinado e com comportamento exemplar foi indicado para fazer parte da Guarda Bandeira da SEF no período de 19 de setembro de 2003 a 16 de abril de 2007. Cabe salientar, que esta Guarda é composta por militares rigorosamente selecionados por suas qualidades individuais a fim de conduzirem com marcialidade a Bandeira Nacional.

Realizou o Curso de Formação de Cabos no ano de 2005, sendo requalificado para exercer a função de Soldado de Infantaria. O reconhecimento por sua dedicação profissional veio logo em seguida com a merecida promoção a Cabo, em 1º de março de 2006.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO P SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 038, de 27 fev 09

Pag Nr 07

Na constante busca pelo aperfeiçoamento, concluiu diversos cursos técnicos e de extensão proporcionados pela SEF, dentre eles: Montagem e Configuração de Computadores, Web Designer, Análise e Melhoria de Processos, Administração de Banco de Dados e Lógica de Programação. Atividades que possibilitaram uma melhor eficiência nos trabalhos que lhe foram afetos. Concomitantemente, cabe destacar o seu esforço na conclusão do Ensino Superior na área de Administração.

Ao me despedir do Cabo Barreira, concito-o a prosseguir na mesma seara, mantendo sua conduta ilibada e seu caráter íntegro, típicos dos sagrados valores do Soldado de Caxias.

Agradeço-lhe a sua inestimável colaboração, formulando-lhe os mais sinceros votos de felicidades e êxito na nova etapa de sua vida que ora inicia, extensivos a sua digníssima família (INDIVIDUAL).

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO Secretário de Economia e Finanças